



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto nº 079/2021 de 1º de Julho de 2021** - Reconhece a condição da área que especifica como sendo de domínio público do Município de Ibicuí/BA e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CQDY1KD4YVKJXAWP1KMNKW

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 079/2021 DE 1º DE JULHO DE 2021

“Reconhece a condição da área que especifica como sendo de domínio público do Município de Ibicuí/BA e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Ibicuí,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a condição de área de domínio público o imóvel localizado no Bairro Pe. Eugênio Cismázia, faixa 1, Denominado Areninha Society, Município de Ibicuí, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Iguai/BA sob o número M-4319.

Parágrafo único. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E1**, de coordenadas **N 8.358.769,1635m** e **E 394.469,6784m**; deste, segue confrontando com Rua – Emídio Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°37'05" e 50,269 m até o vértice **E2**, de coordenadas **N 8.358.722,3547m** e **E 394.488,0055m**; deste, segue confrontando com Rua Julio Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°22'14" e 29,793 m até o vértice **E3**, de coordenadas **N 8.358.711,3730m** e **E 394.460,3104m**; deste, segue confrontando com Rua – Sabino Lopes Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°18'00" e 50,041 m até o vértice **E4**, de coordenadas **N 8.358.757,8676m** e **E 394.441,8080m**; deste, segue confrontando com Terreno Público Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°56'14" e 30,073 m até o vértice **E1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí/BA, em 1º de julho de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 1º de julho de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete